



PARTE I

ENTIDADES PARTICULARES

ANA — AEROPORTOS DE PORTUGAL, S. A. ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
ANA — Aeroportos de Portugal, S. A.
Endereço postal:
Rua D, Edifício 120.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1700-008.
País:
Portugal.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Informa-se que no âmbito do concurso público n.º 02/06/GDALS — Prestação de serviços de assessoria à gestão, coordenação, fiscalização e recepção das empreitadas e fornecimentos do plano de desenvolvimento do Aeroporto de Lisboa, cujo anúncio foi publicado no *Jornal Oficial da União Europeia*, de 9 de Janeiro de 2007, e na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 6, de 9 de Janeiro de 2007, e cujo anúncio rectificativo do concurso foi publicado no *Jornal Oficial da União Europeia*, de 14 de Fevereiro de 2007, e na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 35, de 19 de Fevereiro de 2007, a ANA — Aeroportos de Portugal, S. A., prestou esclarecimentos, que se encontram junto ao processo de concurso patente no Gabinete de Desenvolvimento do Aeroporto de Lisboa, Alameda das Comunidades Portuguesas, Aerogare, piso 4, Aeroporto de Lisboa, 1700-008 Lisboa.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 21/03/2007.

21 de Março de 2007. — O Gestor do Empreendimento, *Carlos Ambrósio*.
2611001293

EGEAC — EMPRESA DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS E ANIMAÇÃO CULTURAL, E. M. ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo EGEAC — Empresa de Gestão de Equipamentos e Animação Cultural, E. M.	À atenção de Gabinete de Projectos e Obras de Reabilitação e Manutenção
Endereço Palácio do Marquês de Tancos, Calçada do Marquês de Tancos, 2	Código postal 1100-340
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone 351218820090	Fax 351218820098
Correio electrónico jaimeloff@egeac.pt	Endereço Internet (URL) www.egeac.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada de reabilitação do edifício do Museu do Fado.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A presente empreitada tem por objecto a execução dos trabalhos descritos nas peças concursais, consistindo, predominantemente, na remodelação, beneficiação e tratamento das coberturas e fachadas, reposição de acessibilidades, remodelação da cafetaria e reabilitação das instalações eléctricas e de segurança do edifício do Museu do Fado.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Museu do Fado, Largo do Chafariz de Dentro, Lisboa.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

A proposta é feita para a totalidade dos trabalhos que constituem a empreitada, conforme programa de trabalhos. O preço base do concurso € 550 000 com exclusão do IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)

Ou: Início / / e/ou termo / /

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

A caução para garantir o contrato será de 5% do valor da adjudicação, com exclusão do IVA. O prazo de garantia é de 5 anos, tudo conforme o disposto no caderno de encargos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Nos termos do disposto no caderno de encargos (preço global — pagamentos com base em autos de medição).

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

De acordo com o fixado no n.º 9 do programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

As indicadas no Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, designadamente nos artigos 55.º, 67.º e seguintes, e no programa de concurso, designadamente nos seus n.ºs 15 e 19.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e no n.º 15.5 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e nos n.ºs 15.6, 19.1 e 19.5 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e nos n.ºs 15.7, 19.1 e 19.5 do programa de concurso. O alvará, de acordo com o fixado no n.º 6.2 do programa de concurso, deve conter: classificação na 5.ª subcategoria da 1.ª categoria em classe correspondente ao seu valor global da sua proposta e as 1.ª e 10.ª subcategorias da 4.ª categoria, na classe correspondente ao valor dos trabalhos a que respeitam.